

 Embrapa

Uva e Vinho

Alexandre Hoffmann

Pesquisador, chefe-adjunto
de Transferência de TecnologiaLuciana Elena Mendonça Prado
Analista, Supervisora da Área de
Transferência de Tecnologia

Como a Embrapa protege suas tecnologias?

Assim como qualquer empresa, a Embrapa tem um foco bem definido: gerar soluções tecnológicas, ou seja, tecnologias que representem ao produtor ou ao técnico um adicional de renda, produtividade, qualidade ou contribuição ambiental. Por isso, podemos dizer que nossa “linha de produção” são as tecnologias e suas derivações (publicações, eventos técnicos, consultorias, etc.). Especificamente no caso da Embrapa Uva e Vinho, tecnologias para a competitividade das cadeias produtivas da uva, do vinho e seus derivados e das frutas de clima temperado.

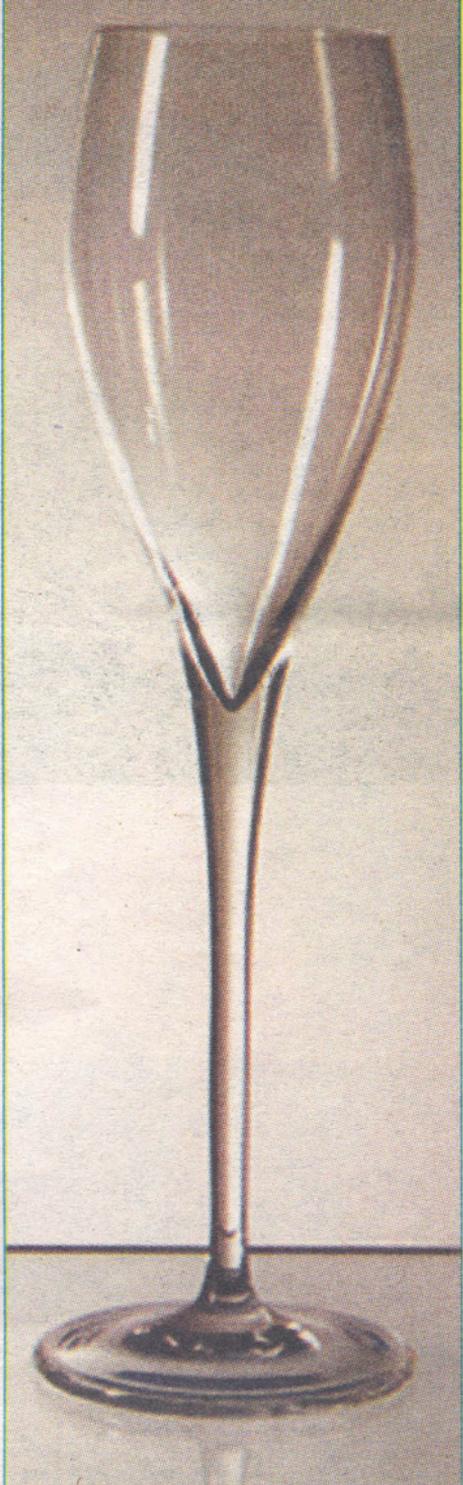
E também assim como qualquer empresa, a Embrapa tem a preocupação em assegurar a propriedade intelectual das tecnologias que gera, protegendo-as por meio de patentes e registros e, eventualmente, cobrando “royalties” ou taxas tecnoló-

ção de garantir a propriedade intelectual, mas não impede que qualquer cidadão a utilize (como é o caso dos livros editados pela Embrapa). Outra situação é a que envolve o pagamento de uma taxa tecnológica (ou “royalty”) a quem adquirir a tecnologia, como por exemplo, sementes ou mudas de uma cultivar gerada pela Embrapa. E por fim, há os casos de tecnologias que são transferidas (ou licenciadas) a um parceiro privado mediante a celebração de um contrato e pagamento de uma taxa tecnológica a ser negociada entre as partes (por exemplo, um processo industrial para elaboração de vinho). Independente da forma, porém, entende-se que a proteção intelectual sempre deve ser um mecanismo de apoio à transferência da tecnologia e à afirmação de uma soberania tecnológica do país.

gicas pelo seu uso. Mas, se a Embrapa é uma empresa pública, as tecnologias que ela produz não deveriam ser de acesso livre à sociedade?

Na verdade, pode-se dizer que há vários tipos de tecnologia. E a maioria é de livre acesso pela sociedade. É o caso dos sistemas de produção, das orientações sobre manejo de pragas e doenças, as publicações onde são sintetizadas as recomendações derivadas da pesquisa, as metodologias de análise de produtos, entre outras tantas. Mas também há o caso daquelas tecnologias que devem ser protegidas, para evitar que uma tecnologia, gerada a partir de investimentos do povo brasileiro por meio de seus impostos, resulte em lucro para uma empresa particular em detrimento de outra. Além disso, a proteção impede que alguém tome para si o direito de criação de uma tecnologia quando esta foi desenvolvida pela Embrapa, deixando de se dar o devido crédito a quem investiu recursos e inteligência para chegar a uma tecnologia.

E como utilizar uma tecnologia protegida? Normalmente, há três formas de acesso a uma tecnologia protegida. Há casos em que o acesso é livre, seja porque a Embrapa faz a op-



Taça Oficial do Espumante Brasileiro: um exemplo de tecnologia protegida que já se encontra no mercado.